

DECRETO Nº 33.654

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CONSELHEIRA TUTELAR PARA O MANDATO DE 2024/2028 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 1522/2024,

Considerando a decisão judicial constante da Ação Civil Pública nº 5000072-30.2024.8.08.0011, que suspende a nomeação e posse do Sr. Diego Benevides de Araújo, como Conselheiro Tutelar Titular, no CONTUCI - Regional II, e conseqüentemente, a nomeação e posse provisória, da suplente, Sra. Eliana Carvalho Longo, conforme consta do Decreto nº 33.637, de 04/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para compor o **Conselho Tutelar Regional II** do município de Cachoeiro de Itapemirim, na condição de *Conselheira Tutelar Titular*, a Sra. **ELIANA CARVALHO LONGO**, em atendimento à decisão judicial constante da Ação Civil Pública nº nº 5000072-30.2024.8.08.0011, para atuação na área, conforme disposta nas alíneas "a" e "b" do §2º, do artigo 3º, da Lei Municipal nº 7342/15 e da Lei Municipal nº 7411/16, suspendendo provisoriamente, a nomeação do Sr. Diego Benevides de Araújo, constante do Decreto nº 33.637/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de janeiro de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3900360039003900380035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

